

CHAMADA INTERNA PARA EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA – PICV Nº 112/19.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2020

Os Coordenadores dos projetos acima relacionados, tornam público aos alunos do Campus Divinópolis o processo para seleção alunos para participar do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - PICV do CEFET-MG, nos termos estabelecidos nesta presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de iniciação científica de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar à sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2.1 Objetivos específicos:

Percebe-se a necessidade de melhorar e estimular a relação do CEFET/MG com as empresas do setor privado no que diz respeito ao desenvolvimento, por parte do CEFET/MG, de possíveis soluções técnico/operacionais demandadas pelas empresas. O objetivo deste projeto é desenvolver um portal eletrônico que facilite este intercâmbio. Neste portal eletrônico será implementado uma metodologia para categorização de propostas de soluções de problemas que o CEFET/MG, via corpo docente e alunos, poderá atender. Será, também, um canal para o mapeamento das demandas de solução de problemas que as empresas do setor privado possam ter. Desta forma, tanto o corpo docente pode identificar empresas com necessidade de atendimento técnico/operacional quanto as empresas podem identificar possíveis docentes que podem atender suas necessidades. Com isto, é possível realizar parcerias que culminem na viabilização de soluções via ações, projetos ou programas de extensão, bem como via bolsas de estudo para alunos, estágios, desenvolvimento de produtos ou outro tipo de canal disponível na instituição para que ocorra esta conexão. Outra forma de se atender as demandas das empresas é a indicação para que os alunos elaborem seus Trabalhos de Conclusão de Curso utilizando um caso real. Possíveis desencadeamentos de produção de patentes conjuntas serão tratados via NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica).

3. Condições do candidato:

- 3.1. Para candidatar-se à Iniciação Científica Voluntária – PICV o candidato deverá:
 - 3.1.1. Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação do CEFET – MG, Campus Divinópolis;
 - 3.1.2. Ter disponibilidade para cumprir uma carga horária semanal definida pelo coordenador, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
 - 3.1.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
 - 3.1.4. Possuir bons conhecimentos no desenvolvimento de sites.

3.2. Para assinatura do contrato da Iniciação Científica Voluntária – PICV

- 3.2.1. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.2.2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
- 3.2.3. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do formulário que será acessado através do link: <https://forms.gle/KZNApBV2V4KynGwY7>

5. Vigência da Iniciação Científica Voluntária – PICV

5.1. A atividade de Iniciação Científica Voluntária - PICV será desenvolvida por 12 meses. (prazo este estipulado para a execução da atividade ou o máximo permitido em Lei que é de 24 meses, o que ocorrer primeiro).

6. Processo de Seleção

6.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas sendo que todas as etapas são eliminatórias e classificatórias: Etapa 1: Análise do Formulário de Inscrição; Etapa 2: Entrevista Individual.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 12 de fevereiro de 2020.

7.2. Inscrição dos candidatos: do dia 12/02/2020 até as 18:00 do dia 14/02/2020.

7.3. Divulgação dos candidatos aprovados na 1ª etapa: 14/02/2020 às 20:00.

7.4. Entrevista: Os candidatos aprovados na 1ª etapa deverão comparecer no 17 de fevereiro de 2020 às 14:00 na sala 605.

7.5. Resultado final será feita no dia 17 de fevereiro de 2020 após as 16:00. O resultado será divulgado no site do Cefet/MG Campus V – <http://www.div.cefetmg.br/>.

7.6. Entrega da documentação, a ser solicitado pelo coordenador, até as 14:00 do dia 18 de fevereiro de 2020 na sala 605.

8. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da homologação do resultado final.

9. Das vagas

9.1. São ofertadas 2 vagas para voluntários para seleção no presente edital.